

PROJETO DE LEI Nº 1099, DE 2019

Institui o "Dia do Policial Militar da Cavalaria" no Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o "Dia do Policial Militar da Cavalaria", a ser comemorado anualmente no dia 1º do mês de julho.

Artigo 2º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear todos os Policiais Militares da Cavalaria do Estado de São Paulo.

A data escolhida presta reverência a Júlio Marcondes Salgado, que nasceu no dia primeiro de julho em 1890 na cidade de Pindamonhangaba.

Em junho de 1907 se alistou na Força Pública, no Corpo de Cavalaria, atual Regimento de Cavalaria "9 de julho", na cidade de São Paulo.

Em 1914 ingressa na Escola de Oficiais, conclui o Curso em 1915 e por Decreto, do dia 29 de abril de 1915, é promovido ao posto de Alferes para servir no Corpo de Cavalaria.

Júlio Marcondes Salgado foi agraciado, em 1922, com a Cruz de Cavaleiro da Ordem de Leopoldo II da Bélgica durante a visita do rei a São Paulo, por ter participado ativamente de sua escolta.

Foi promovido a Capitão em 1924 e neste ano participou ativamente da Revolta de Julho, lutando contra os rebeldes. No dia 7 deste mês comandou com sucesso a retomada da Estação Roosevelt, no Brás.

Em 1927 foi promovido a Tenente Coronel, tornando-se Comandante do Regimento de Cavalaria da Força Pública. Em 23 de Maio de 1932 passou a ser o Comandante da Força Pública e foi um dos principais articuladores da Revolução de 1932 remodelando todo o quadro da Força Pública com oficiais favoráveis a causa paulista

No fatídico sábado dia 23 de Julho o Comandante Salgado, juntamente com outros Oficiais da Força Pública e o General Bertholdo Klinger, no campo de testes em Santo Amaro, onde hoje está localizado o Terminal de passageiros do Aeroporto de Congonhas, onde são demonstrados artefatos bélicos, dentre eles uma bombarda desenhada pelo Major José Marcelino da Fonseca e produzida pela Politécnica.

Dada sua destacada atividade na Polícia Militar, sobretudo no Comando da Cavalaria, recebeu diversas homenagens, dentre elas:

- promoção ao posto de General da Força Pública, pelo Decreto nº 5.602, de 23 de Julho de 1932, na mesma data de seu falecimento, classificando-o como lídimo paladino da Constitucionalização do País.

- O 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo passou a ser denominado General Júlio Marcondes Salgado com o Decreto nº 31.766, de 28 julho de 1990, do Governador Orestes Quércia. É considerado "Unidade Mãe" das Organizações Policiais Militares sediadas no Vale do Paraíba.

- Em São Paulo, há a Escola Municipal Gen. Júlio Marcondes Salgado, no bairro Parque Edu Chaves, Zona Norte, e a rua Gen. Júlio Marcondes Salgado no bairro Barra Funda, denominados por lei em sua memória. No Estado, há o município General Salgado nomeado em sua homenagem.

- Em Pindamonhangaba, a sua cidade natal, foi homenageado com a denominação de uma a rua que tem início na Praça Barão do Rio Branco (Largo São José) até o seu final, já no bairro de Sant'Ana. Em Taubaté também é lembrado com uma praça denominada em sua homenagem.

À vista do narrado acima, consideramos justa a homenagem, instituindo o dia do aniversário do General Júlio Marcondes, 1º de julho, como o Dia do Policial Militar da Cavalaria.

Diante de todo exposto, resta demonstrado não só o caráter meritório da propositura aqui apresentada, mas também sua inequívoca legalidade, motivo pelo qual pedimos sua aprovação para o bem de nossa sociedade.

Sala das Sessões, em 25/9/2019.

a) Frederico d'Avila - PSL